Resolução nº : 1759/99
Protocolo nº : 296765/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 11512/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 28845/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA